



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO
Processo Administrativo nº 22/1204-0001065-9

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação da cobertura da 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, localizada na Av. Protásio Alves, 2914, Porto Alegre/RS, conforme documentos anexos complementares.

Os quantitativos dos itens estão discriminados ao longo deste Memorial Descritivo, bem como nos documentos técnicos anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As justificativas para reforma e recuperação do imóvel estão apresentadas no Memorial Descritivo, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, localizada na Av. Protásio Alves, 2914, Porto Alegre/RS, conforme fls. 220/230 do expediente PROA 22/1204-00011065-9.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, sendo responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

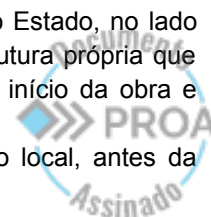
Todos os serviços serão supervisionados pelo engenheiro de obra, designado pela construtora vencedora da licitação, e que deverá atender às solicitações da fiscalização quanto aos prazos, relatórios e adequações necessárias.

A empresa deverá fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os funcionários e seus prepostos. Todos os serviços deverão atender as normas de segurança, em especial as normas NR 18 e NR 35.

3.2 INSTALAÇÃO DA OBRA

Uma placa de identificação de obra será instalada conforme padrão do Estado, no lado externo do prédio em questão, em local visível, e protegido de furtos, em estrutura própria que após a conclusão da obra será retirada. A instalação da placa configurará o início da obra e deverá ser o primeiro serviço a ser executado.

A empresa contratada deverá conferir todas as dimensões e cotas no local, antes da execução.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

3.3. RECUPERAÇÃO DO TELHADO

3.3.1. Serviços preliminares, demolições e retiradas

Instalar andaimes, plataformas de segurança e linha de vida, conforme NR 18 e NR35.

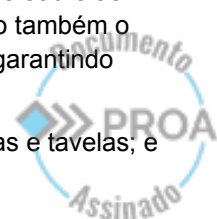
- Delimitar a área de trabalho com fitas de isolamento e sinalização
- Remoção das telhas cerâmicas (250 m²), começando pelo ponto mais alto prosseguindo para os beirais.
- Armazenar ou descartar as telhas em local previamente definido, conforme orientação da fiscalização ou destinação final.
- Desmonte da estrutura de madeira, removendo as ripas, caibros e vigas em sequência para evitar desmoronamentos.
- Identificar e separar peças de madeira que possam ser reaproveitadas ou destinadas a descarte.
- Verificar o estado das alvenarias ou paredes de apoio e realizar eventuais reparos ou reforços.
- Limpeza final, com a retirada dos resíduos e garantir a limpeza completa do local para as próximas etapas.

3.3.2. Implantação da cinta de amarração e laje de forro:

Especificações da laje (181,64 m²)

Vigotas pré-fabricadas em concreto armado, comprimento conforme o projeto estrutural.

- **Tabelas cerâmicas:** Dimensão padrão (geralmente 40 x 20 cm).
- Concreto de capeamento: fck ≥ 20 MPa.
- Malha de aço: Tela de aço CA-60, normalmente Q-138 ou conforme projeto.
- **Execução:**
 - Verificar o alinhamento e o nivelamento das paredes de apoio.
 - Executar cintas de amarração em concreto armado, para garantir estabilidade.
 - Na montagem das vigotas e tabelas as mesmas deverão ser posicionadas sobre as paredes, atendendo o comprimento do apoio recomendado e respeitando também o espaçamento indicado no projeto, inserindo as tabelas entre as vigotas, garantindo alinhamento.
 - A armadura superior deverá ser instalada a malha de aço sobre as vigotas e tabelas; e lançado o concreto para o capeamento com espessura de 4 a 5 cm.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Executar o lançamento e o adensamento do concreto, evitando vazios.
 - A cura do concreto deverá ser realizada por no mínimo 7 dias.
 - Deverá ser evitado a sobrecarga até o alcance da resistência mínima do concreto.
- * Obs.: As especificações acima deverão ser verificadas por ocasião do projeto a ser elaborado conforme previsto no Item 1.2 do orçamento em anexo.

3.3.3 Instalação da Nova Cobertura

3.3.1. Estrutura de Madeira

- **Madeiras:**
- Tesouras, vigas, caibros e ripas em madeira de boa qualidade, tratadas contra cupins e fungos.
- As dimensões e espaçamentos conforme do projeto a ser elaborado conforme Item 1.2 do orçamento em anexo.
- **Execução:**
- As tesouras serão montadas no solo e elevadas para fixação.
- Os caibros serão fixados sobre as tesouras, respeitando o espaçamento do projeto.
- As ripas serão instaladas sobre os caibros, garantindo o alinhamento e espaçamento adequado para as telhas.

3.3.2. Cobertura com Telhas Cerâmicas

- **Instalação das Telhas:** Iniciar pelo beiral e avançar em direção ao topo, sendo a fixação das telhas conforme as recomendações do fabricante e o tipo de encaixe.
- As calhas deverão ser instaladas em todo o perímetro da cobertura, devendo ser instalados 10 (dez) tubos de queda.
- Por ocasião do acabamento, será verificado o nivelamento das telhas e a estanqueidade da cobertura, devendo o contratante limpar a área e retirar resíduos.

3.4. Observações Gerais

- **Destinação de Resíduos:** Materiais descartados (telhas, madeira, concreto, etc.) devem ser enviados a locais de descarte autorizado.
- **Inspecções:** Cada etapa deve ser verificada por um engenheiro responsável para garantir conformidade com o projeto e normas técnicas.
- **Prazo:** No Memorial Descritivo de contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, onde estão previstos os demais serviços de recuperação da edificação, fls. 220/230 do expediente PROA 22/1204-00011065-9,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

constam os prazos totais para execução da obra, estando incluído a recuperação do telhado.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, incluindo os acessos às áreas cobertas e descobertas, com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados antes na presença da Fiscalização.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada de quaisquer máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral tanto no entorno do prédio quanto no seu interior.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

4. VISTORIA PARA LICITAÇÃO

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17hrs, mediante acordo com a delegacia.

A licitante deverá obrigatoriamente emitir declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes, não ensejando pedido de aditivo contratual por este motivo.

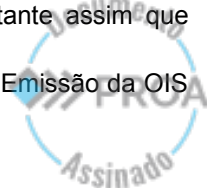
5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada no imóvel situado na Av. Protásio Alves, 2914, Porto Alegre/RS, em dias úteis, em horário comercial. A execução de serviços fora do horário comercial poderá ser autorizada pela Contratante, a pedido da Contratada, analisado o caso concreto.

O prazo de Execução dos Serviços é deve atender o prazo estabelecido no Memorial Descritivo cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia, fls. 220/230 do presente expediente.

De acordo com a Resolução 1025/2009 do CONFEA e a Resolução 184/2019 do CAU/BR, a ART/RRT relativa à execução de obra deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica. O documento deverá ser apresentado à Contratante assim que registrado.

Não será permitido o início da obra sem a apresentação da ART/RRT. A Emissão da OIS só ocorrerá após o envio da ART/RRT à fiscalização.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Os materiais empregados deverão ser de qualidade equivalente ou superior ao especificado, assim como a mão de obra empregada deverá possuir comprovada capacitação técnica, trabalhando sob a supervisão de um profissional habilitado, seguindo os dispostos nas normas técnicas pertinentes. Entende-se por equivalência técnica entre materiais ou equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que eles se refiram.

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, Arquiteto ou Engenheiro, com inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional (CREA ou CAU), e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços emitindo a respectivo documento de responsabilidade, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Os andaimes, se necessários, deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras e serem dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma de desembolso ocorrerá em seis parcelas, de acordo com o cronograma geral da obra.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados na obra/reforma devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Nenhuma alteração no projeto e especificações técnicas será executada sem autorização do Contratante.

O executante deverá efetuar estudo dos projetos e demais detalhamentos técnicos que compõe este documento. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

Leandro Franco Taborda
Engenheiro Civil – ID 2840448





22120400010659



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Assessoria de Engenharia - DSG/DAP





22120400010659

Nome do documento: Memorial Descritivo Rec_Telhado_8 DP_POA_.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leandro Franco Taborda

PC / 600710 / 1009896628

31/01/2025 10:43:31

